

# SUEn - Sistema Único de Ensino

Proposta para uma  
Reforma Educacional  
Inclusiva



Jul 2021, v 0.9.9.8

# Conteúdo

---

Introdução.....4

---

Diagnóstico.....6

---

Proposta do SUEn .....30

---

PEC.....63

---

Estrutura ministerial.....69

---

Implementação.....73

---

Desafios.....76

---

Estimativa de valores.....78

# Por que reformar a Educação?

1. Porque a educação deixou de ser o canal de ascensão social dos estratos mais baixos da população.
2. Porque o baixo nível educacional restringe o aumento do padrão de vida da população brasileira, ou seja, inibe o desenvolvimento econômico e ainda agrava a desigualdade social.

# O que é baixo nível educacional?

---

É a falta de conhecimentos gerais e específicos por parte da população, ou a incapacidade de aplicá-los de forma efetiva na atividade sócio econômica.

---

*Não se trata apenas de escolarização*, pois o Brasil tem melhorado substancialmente sua escolarização nas últimas décadas.

---

Trata-se da capacidade de transformar escolarização em produtividade e integração social, a ponto de que a sociedade ultrapasse uma certa barreira para se mover de forma autônoma e endógena em direção a uma sociedade mais rica e integrada.

Por que  
deixou de ser  
canal de  
ascensão?

---

**Porque aos egressos dos estratos mais baixos da sociedade, cursar uma escola pública, mesmo até o ensino médio, já não abre portas de trabalho digno e bem remunerado.**

---

Há um apartheid social no Brasil, onde jovens dos estratos mais baixos encontram barreiras não explícitas de acesso aos mercados de trabalho, a despeito de sua capacidade cognitiva ou potencial acadêmico.

---

Sem oportunidades de acesso imediato às vagas mais bem remuneradas e produtivas, estabelece-se uma tendência à obsolescência e inércia social, ou seja, à ultrapassagem desses jovens pelas gerações seguintes, dificultando cada vez mais sua inserção no mercado de trabalho.

## Diagnóstico (praticamente consensual...)

*A baixa produtividade da força de trabalho, bem como as profundas desigualdades sociais do país, ambas, têm origem e estão intimamente ligadas às desigualdades do sistema educacional.*

*Apenas uma proporção pequena de trabalhadores entrantes no mercado de trabalho têm produtividade suficiente para contribuir de forma efetiva com o desenvolvimento econômico e social.*

# Opinião

GRUPO GLOBO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE: Roberto Irineu Marinho

VICE-PRESIDENTES: João Roberto Marinho - José Roberto Marinho

PRESIDENTE EXECUTIVO

Jorge Nóbrega

Valor

é uma publicação da Editora Globo S/A

DIRETOR GERAL: Frederic Zoghaib Kachar

DIRETORA DE REDAÇÃO: Vera Brandimarte

Princípios editoriais do Grupo Globo: [http://glo.bo/pri\\_edit](http://glo.bo/pri_edit)

## Brasil fica para trás na corrida pela produtividade

Brasil perde há um bom tempo a corrida pela competitividade global. A América Latina, em cujo

crescimento do país e na produtividade também é conhecida. "Melhores instituições aumentam os incentivos para acumulação e

Diagnóstico  
praticamente  
consensual...

*Editorial, Valor, 21/08/20*

no Brasil. O indicador de capital humano brasileiro só é mais alto que o do Paraguai entre 8 países latinos e 14 países do Leste europeu analisados. Esta é a base da construção do atraso, por motivos conhecidos: mão de obra bem formada facilita a adoção de novas tecnologias, de processos de produção e auxilia na acumulação de conhecimento.

*Editorial, Valor, 21/08/20*

Diagnóstico  
praticamente  
consensual...

Itália. Não é surpreendente: o Brasil tem baixo investimento, mão de obra pouco qualificada, índices ruins de governança e ambiente de negócios, e cresce pouco. É importante melhorar tudo, mas é crucial e urgente elevar a qualidade da educação em todos os níveis, sem a qual a produtividade seguirá decadente, como nos últimos anos.

*Editorial, Valor, 21/08/20*

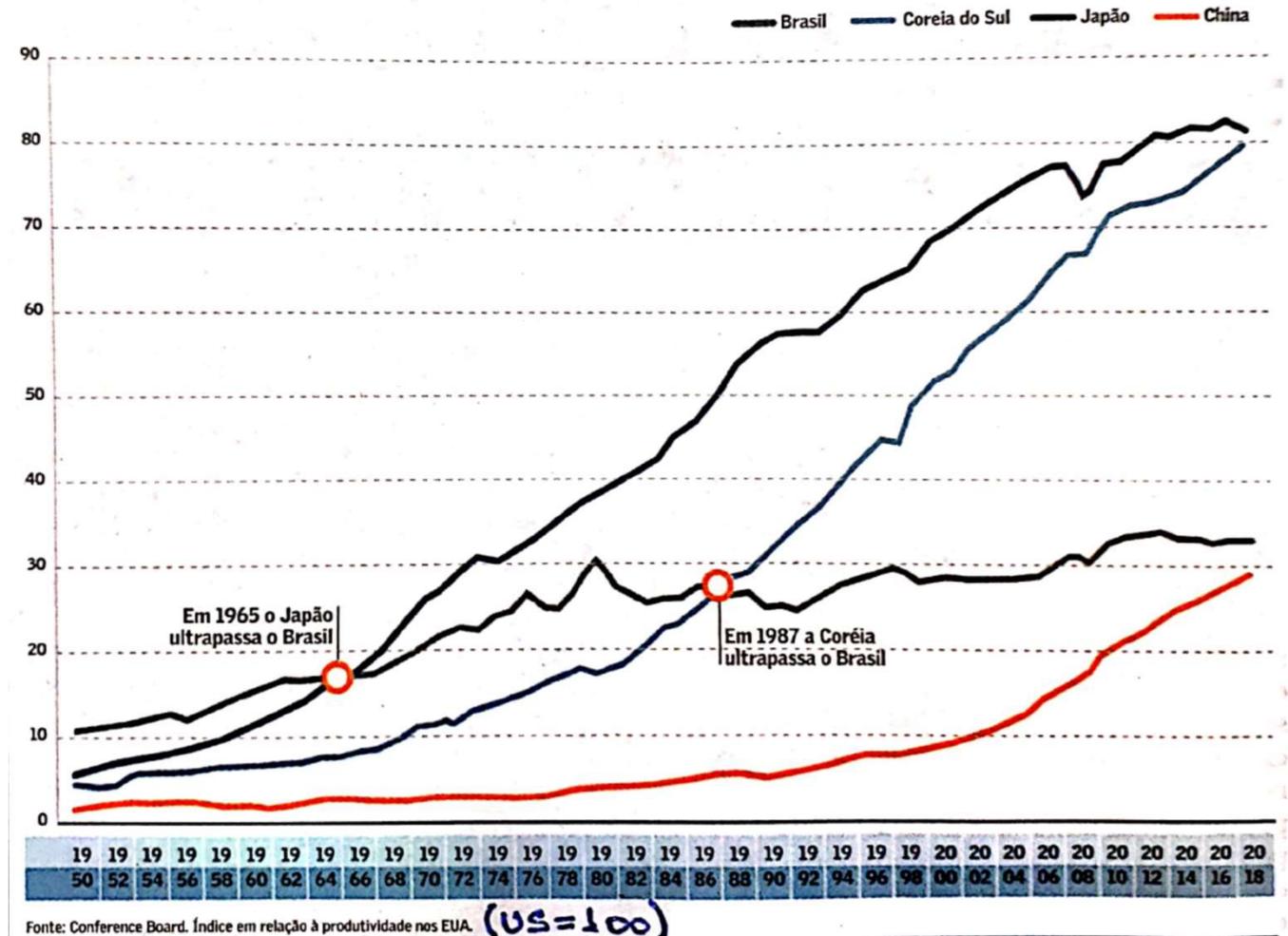
Diagnóstico  
praticamente  
consensual...

O Brasil parou  
na década de  
1980...

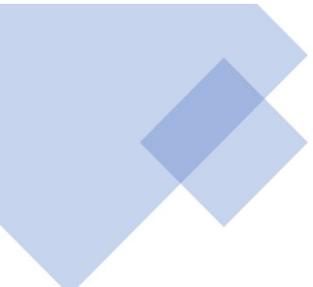
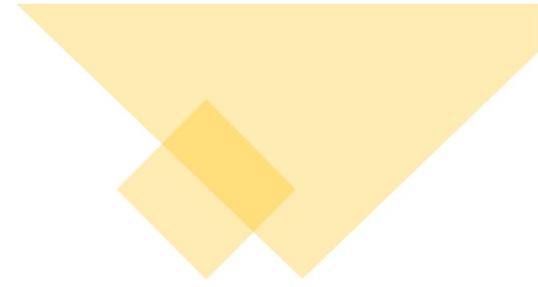
---

## Produtividade por Trabalhador Empregado

Em US\$ de 2018



- Fonte: Luque, Silber, Luna e Zagher, "Produtividade do trabalho e crescimento econômico", Valor de 16Ago21.

- 
- 
- “O principal elemento citado como causa do **sucesso sul-coreano** é o forte investimento em **educação básica e qualificação da mão de obra**, dois pontos em que o Brasil teve avanços muito aquém do necessário.”

<https://valor.globo.com/eu-e/noticia/2022/02/19/as-armadilhas-que-impedem-o-brasil-de-crescer-na-economia.ghtml>



# A produtividade do trabalho é baixa...

## Crescimento sustentável requer produtividade no trabalho

Bruno Villas Bôas  
Do Rio

O crescimento sustentável da economia brasileira daqui para frente dependerá do avanço da produtividade do trabalhador, o que só será possível pela persistência na agenda de reformas, conclui um novo estudo sobre o tema do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV).

Publicado na seção em Foco, no Boletim Macro do Ibre/FGV, o trabalho mostra que a renda per capita — que consiste no Produto Interno Bruto (PIB) dividido pela população — cresceu 0,9% ao ano de 1981 a 2018. Desse resultado, a produtividade da hora trabalhada contribuiu com 0,4 ponto percentual ao ano.

O estudo assinado pelos pesquisadores Fernando Veloso, Silvia Matos e Paulo Peruchetti mos-

tra que a renda per capita cresceu acima da produtividade porque outros fatores relacionados ao mercado de trabalho (taxa de ocupação e de participação, por exemplo) e populacionais, como o chamado bônus demográfico, contribuíram no período.

“Os fatores que permitiram que a renda per capita crescesse acima da produtividade desde o início da década de 1980 não contribuirão positivamente no

futuro”, acrescenta o estudo, destacando o esgotamento do chamado bônus demográfico, que contribuiu só com 0,1% ao ano para o avanço da renda per capita de 2014 a 2018.

Dividida por períodos a partir dos anos 80, a renda per capita teve seu pior desempenho entre 2010 e 2018, quando recuou 0,2% ao ano. É um resultado inferior, inclusive, ao período de 1981-1990 (+0,3% ao ano), a

chamada década perdida. Naquela período, a produtividade do trabalho jogou contra, mas também foi compensada pelos fatores demográficos.

Para o Ibre/FGV, a lenta recuperação do crescimento econômico desde o fim da recessão, que durou de 2014 a 2016, pode estar associada ao fraco desempenho da produtividade do trabalho, que ficou estagnada em 2018 e teve queda nos três primeiros trimes-

tes do ano passado — e que deve ter registrado nova taxa negativa no fechamento de 2019.

No ano passado, o Instituto Brasileiro de Economia da FGV lançou o site Observatório da Produtividade, que reúne dados sobre produtividade da economia brasileira, além de estudos e análises sobre o assunto. Para o instituto, o tema é uma das preocupações centrais para o debate em torno do desenvolvimento econômico brasileiro.

A produção de riqueza é baixa...

**Conjuntura** Crescimento médio da economia é quase um terço da média global

# PIB brasileiro 'perde' para 83% dos países nos anos 2010

**Bruno Villas Bôas**  
Do Rio

emergentes, que foi de 5,1% ao ano entre 2010 e 2019. Dados levantados pelo pesquisador do Ibre/ECV mostram que esse de-

DIVULGAÇÃO



**Ranking da PIB do Brasil ficou**

■ **Varição do PIB e**

Posição	País
193º	Libia
192º	Venezuela
188º	Grécia
174º	Portugal
165º	Argentina
163º	Japão
162º	França
161º	<b>Brasil</b>
148º	Reino Unido
140º	Alemanha

Além disso, a discriminação na educação é grande...

- “..., ao longo da última década, (o debate acadêmico) tem deixado pouca dúvida sobre a **centralidade da discriminação dentro do processo educacional na reprodução social das desigualdades.**” (IPEA, Soares et al, 2005)
  - Atualmente os pais colocam os filhos em escolas particulares não somente motivados pelo nível acadêmico; mas também, e principalmente, **em virtude do nível sócio econômico** dos alunos (“**Quem serão os amigos do meu filho pelo resto da vida?**”)
  - Os pais sabem intuitivamente que o **ambiente** determina mais do que o nível acadêmico no sucesso do filho... (intuição alinhada com literatura acadêmica)

# Diagnóstico de um especialista =>

Para aumentar mais rapidamente o padrão de vida da população brasileira no longo prazo, sem depender de fatores externos e evitando efeitos colaterais, é necessário conjugar aumentos do salário-mínimo com reformas institucionais, igualdade de oportunidades e melhorias na qualidade da educação, que permitam aumentar a produtividade da economia brasileira.

---

**Naercio Menezes Filho**, é professor titular da Cátedra Ruth Cardoso no Insper, professor associado da FEA-USP e membro da Academia Brasileira de

Nível socioeconômico define desempenho...



A discriminação na educação é grande...

Só se pode falar em mérito se todos tiveram as mesmas oportunidades. Por *Ana Stumpf González*

**Tem um negro na minha vaga**

Existe um *apartheid* social no Brasil, engendrado pela desigualdade na Educação.

# Covid-19 escancarou a desigualdade...

Pela primeira vez, o Programa da ONU para Desenvolvimento (Pnud) prevê uma queda no IDH global e o Brasil não será exceção. A pandemia afetou fortemente as três dimensões analisada -- saúde, educação e PIB. Tudo reforça a necessidade de mudanças, que já deveriam ter começado, especialmente no campo da educação, que tem a vantagem de repercutir diretamente na redução da desigualdade.

Heloisa Morel, do Instituto Península, pondera que, apesar das inúmeras complicações, a pandemia lançou nova luz sobre a disparidade social no Brasil. E isso, em alguma medida, pode ser positivo. “O fato é que, até aqui, a sociedade normalizou algo que não poderia ser visto como normal”, nota. “As pessoas precisariam olhar para esse tipo de problema e não deveriam dormir. Este momento pode funcionar como um alerta.” ■

## É também questão de racionalidade...



*Sejam quais forem os motivos da desigualdade — origem familiar, baixa autoestima, discriminações presentes, ou qualquer outra razão — **o sistema de ensino tem o desafio de compensar as desvantagens e equalizar as oportunidades** para todos os alunos*

*(Educação => Justa oportunidade).*



*Isto não é somente uma questão de **justiça social**,  
mas também de **racionalidade econômica!***

*“Com o fim do bônus demográfico, a **única forma de se aumentar a renda per capita do Brasil nas próximas décadas será por meio da elevação da produtividade do trabalhador.**” (FGV-IBRE, Veloso et al, 2019)*

Ferramentas boas, mas limitadas...



**Fundeb**



**Saeb**

# Fundeb = 63% da verba da Educação Básica

- Problemas:
  - Falhas na *formação* do fundo
    - Nem todas as fontes de recursos de Estados e Municípios são incluídas, portanto enseja cálculo errôneo sobre a capacidade contributiva (riqueza) de cada estado.
  - Falhas na *distribuição* do fundo
    - As verbas eram distribuídas *por estado*, ocasionando desigualdades entre município dentro do mesmo estado;

o que está por trás do debate sobre o financiamento da educação pública no Brasil é a possibilidade de crianças pobres não estarem condenadas a frequentar escolas pobres. Como adverte Naercio Menezes Filho, o atual estágio da educação no país é uma barreira no trajeto para que os jovens ascendam socialmente por seus próprios méritos.

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 | **Valor**

## SAEB atualmente... (Portaria nº 366, de 29 de abril de 2019 )

- Art. 3º Considerando a qualidade da Educação Básica como um atributo multidimensional, o SAEB toma como referência **sete dimensões de qualidade da Educação Básica** que se inter-relacionam para promover percursos regulares de aprendizagens com vistas à formação integral dos estudantes brasileiros:
  - I - Atendimento Escolar;
  - II - Ensino e Aprendizagem;
  - III - Investimento;
  - IV - Profissionais da Educação;
  - V - Gestão;
  - VI - Equidade; e
  - VII - Cidadania, Direitos Humanos e Valores

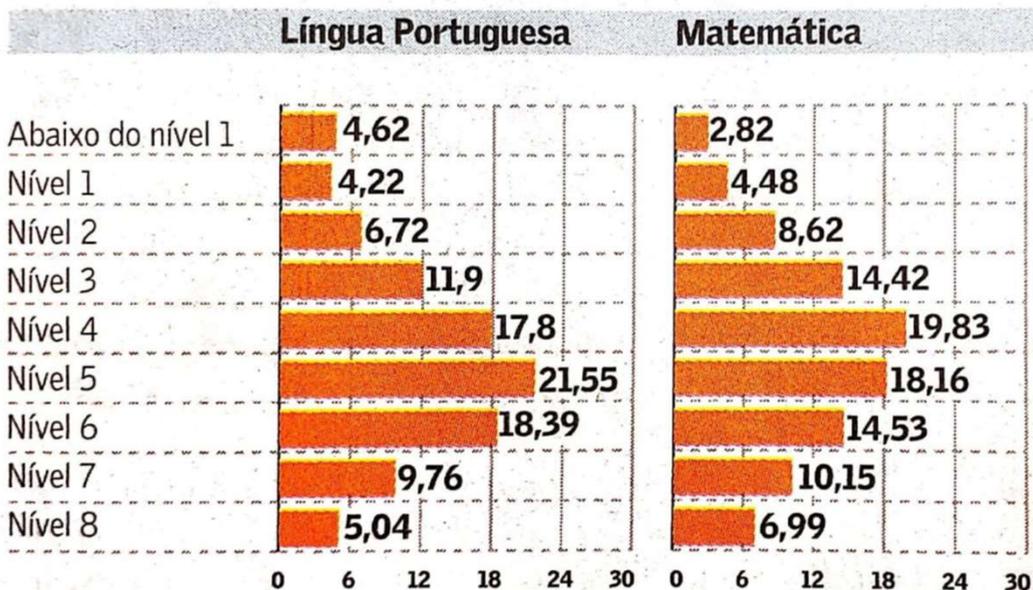


O foco da Aneb-Saeb  
não é a avaliação de  
conhecimentos...

# Avaliação sobre conteúdos ainda é frágil...

## Avaliação sem 'régua'

Veja percentual de alunos do 2º ano do ensino fundamental em cada escala de proficiência



Fonte: Inep

Em ciências da natureza e humanas, mais da metade dos alunos de 9º ano têm até o nível 2 de proficiência

Inep não usou parâmetros para classificar os resultados de nova avaliação, o que prejudica a análise

Para especialistas, diagnóstico de que educação precisa de melhora permanece, mas faltam indicações sobre o rumo a seguir

# Sobre propostas pedagógicas

- Existem várias propostas pedagógicas para melhora do sistema de ensino no país;
  - Porém, **nenhuma delas é consensual** como sendo aquela que vai inequivocamente levar o país a uma melhoria definitiva no ensino nacional.
  - **Como saber quais pedagogias realmente são vencedoras no contexto brasileiro?**
- Difícil dizer com certeza...

# Limitações da Anresc (Prova Brasil)

- É aplicada somente às *escolas públicas* urbanas;
  - Aplicada *bianualmente*;
  - Avalia somente o letramento em *leitura e matemática*;
  - *Não avalia* o conhecimento em ciências naturais ou humanas;
- **Há divergências dentro do próprio MEC sobre qual deveria ser a abrangência da Anresc:**

“É necessário garantir o cumprimento da primeira diretriz do PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação, criado pelo Decreto no 6.094 de 24 de abril de 2007, que decidiu “estabelecer como foco a aprendizagem, apontando resultados concretos a atingir”. “

“A partir da introdução da Prova Brasil, o debate educacional deve considerar os resultados de aprendizagem dos alunos como critério de análise das escolas públicas brasileiras. “ (MEC, 2011 – PDE)

# IDEB

- O índice varia de 0 a 10, mostrando de forma sintética o nível da escola, e permitindo traçar metas de qualidade educacional para as escolas.
  - A combinação entre *fluxo* (aprovação) e *aprendizagem* (desempenho) tem o mérito de equilibrar as duas dimensões:
    - se uma escola *retém* seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb, o fator *fluxo* é prejudicado, indicando a necessidade de melhoria.
    - Se, ao contrário, a escola *aprova* o aluno *sem aprendizagem*, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria.
- É bom, mas **precisa de aperfeiçoamentos.**



População de menos de 15 anos cairá pela metade até final do século

## Crescimento da população brasileira a longo prazo

Estudo do Ipea prevê três cenários até 2100

### ■ Cenário IBGE/Ipea

	2010	2020	2030	2040	2050	2060	2070	2080	2090	2100
<b>População*</b>	<b>194,9</b>	<b>211,8</b>	<b>224,9</b>	<b>231,9</b>	<b>232,9</b>	<b>228,3</b>	<b>218,4</b>	<b>205,3</b>	<b>191,4</b>	<b>177,9</b>
Menos de 15 anos (em %)	24,7	20,9	19	16,8	15,4	14,7	14,2	13,9	13,8	13,7
15 a 64 anos (em %)	68	69,3	67,5	65,8	62,7	59,8	58,1	57,9	57,3	56,9
65 anos ou mais (em %)	7,3	9,8	13,5	17,4	21,9	25,5	27,7	28,2	28,9	29,4

### ■ Cenário de fecundidade constante

	2010	2020	2030	2040	2050	2060	2070	2080	2090	2100
<b>População*</b>	<b>194,9</b>	<b>211,8</b>	<b>224,9</b>	<b>231,9</b>	<b>232,9</b>	<b>228,3</b>	<b>218,4</b>	<b>205,3</b>	<b>192,1</b>	<b>178,9</b>
Menos de 15 anos (em %)	24,7	20,9	19	16,8	15,4	14,7	14,2	13,9	13,8	13,7
15 a 64 anos (em %)	68	69,3	67,5	65,8	62,7	59,8	58,1	57,9	57,3	56,9
65 anos ou mais (em %)	7,3	9,8	13,5	17,4	21,9	25,5	27,7	28,2	28,9	29,4

### ■ Cenário de choque populacional

	2010	2020	2030	2040	2050	2060	2070	2080	2090	2100
<b>População*</b>	<b>194,9</b>	<b>211,8</b>	<b>224,9</b>	<b>228,2</b>	<b>226,7</b>	<b>219,6</b>	<b>207,4</b>	<b>191,4</b>	<b>173,9</b>	<b>156,4</b>
Menos de 15 anos (em %)	24,7	20,9	19	16	13,8	12,3	11	10,1	9,5	9
15 a 64 anos (em %)	68	69,3	67,5	66,5	63,6	60,4	57,6	55,8	53,2	50,7
65 anos ou mais (em %)	7,3	9,8	13,5	17,5	22,6	27,4	31,4	34,1	37,3	40,3

Fontes: Ipea, IBGE e ONU. \*Em milhões de pessoas.

Valor, 13Out21

# Necessidade futura de escolas

---

Em **20 anos** o Brasil precisará de *menos escolas* do que hoje, simplesmente pelo fato de que o crescimento populacional está diminuindo e **haverá menos crianças**.

---

Precisamos selecionar as melhores pedagogias, melhores métodos, melhores gestores, melhores professores, enfim, **melhores escolas** para o futuro.

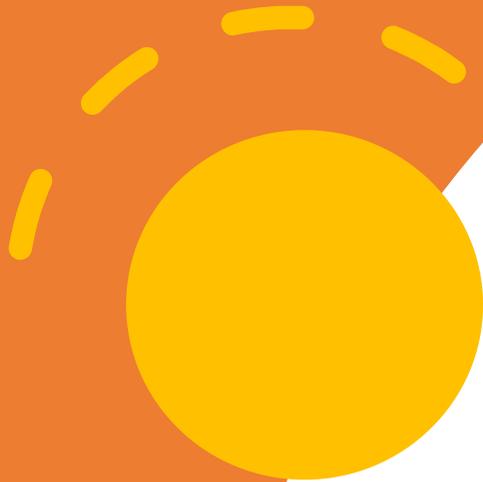
---

Isso deveria ser um processo natural, sem traumas ou escolhas discricionárias que podem ser incorretas ou inadequadas.

Precisamos de um **processo autoseletivo** que direcione os recursos para onde eles produzem melhores resultados.

Mas como  
fazer ???

Como quebrar o **ciclo vicioso da desigualdade**, e conseguir atingir níveis mais altos de *desempenho escolar* e, conseqüentemente, de *produtividade e produção* de riqueza?



# SUEn – Sistema Único de Ensino

Proposta de uma reforma (*inclusiva*) da educação

# Base fundamental da Reforma

**1. Colocar aluno pobre do lado do aluno rico (sentados nos mesmos bancos escolares)**

**2. Selecionar pedagogia Vencedora (Propostas pedagógicas mais bem sucedidas prevalecerão)**

# Sistema “Oportunidade-Mérito”

---

- *Oportunidades* oferecidas:
    - Possibilidade de alunos pobres frequentarem as melhores escolas privadas;
    - Salários *adicionais* aos professores de boas escolas *públicas*;
    - Verba *adicional* para boas escolas *privadas*;
    - Ensino *gratuito* para bons alunos em escola *privadas*;
    - *Bolsa Escola* para bons alunos nas escolas *públicas*;
  - Avaliação do *Mérito*:
    - Pela avaliação regular de *todos* os alunos no Ensino Fundamental;
    - Pela avaliação regular de *todas* as escolas em nível nacional;
    - Pelo *sistema unificado* de avaliação e ascensão;
- São oferecidas ***oportunidades*** a todos os interessados, e **recompensados os bons resultados** obtidos (*mérito*), usando vários mecanismos complementares.

Vejam os:



# Aperfeiçoamento do SAEB

- Criação do **ENEF1: Exame Nacional do Ensino Fundamental 1**
    - Ao final do 5º ano
  - Criação do **ENEF2: Exame Nacional do Ensino Fundamental 2**
    - Ao final do 9º ano
    - Obrigatórios para **todos** os alunos, de escolas públicas e privadas.
    - Com base na **BNCC**-Base Nacional Comum Curricular.
    - Usando a **TRI-Teoria de Resposta ao Item** do INEP.
    - Aplicado **anualmente**.
- Foco no *aprendizado* do aluno.

# Sistema de Seleção Unificado

- Criação do **SiSEB-Sistema Unificado de Seleção da Educação Básica**, aproveitando o *know-how* do SiSU.
- Classificação no ENEF1 para acesso ao 6º ano e ENEF2 para o Ensino Médio.
- Progressivamente, ao final de 10 anos metade de todas as vagas disponíveis no Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio serão preenchidas por *classificação nacional* dos alunos no SiSEB (**bolsistas**).
- *As vagas remanescentes continuarão a ser preenchidas livremente por critérios próprios das escolas.*

# Vagas para bolsistas em TODAS as escolas

- Todas as escolas do Ensino Básico, **públicas e privadas**, devem atribuir as vagas para acesso via ENEF1 e ENEF2.
- Começando com 5% e aumentando mais 5% ao ano; **chegando a 50% das vagas em 10 anos.**
- Os alunos mais bem classificados no SiSEB, entrarão por esse canal e serão **bolsistas, não pagando nada** pelo estudo no caso de escolas *privadas*, e recebendo **Bolsa Escola** no caso de escolas *públicas para* alunos oriundos das famílias de *baixa renda*.

# Bolsa Escola

- Os alunos mais bem classificados no ensino **público** recebem a *Bolsa Escola*.
- Essas bolsas serão pagas pelo **orçamento público** (FNDE, Fundeb ??).
  - Quanto??
    - ❖ MEC – R\$ 279,13/aluno/mês (VAA, meta legal para efeito do Fundeb).
    - ❖ Custo do aluno hoje seria em torno de R\$ 350/mês – estudo IPEA, Sergei Soares (Valor 9/1/20).
    - ❖ Prefeitura de São Paulo pagará R\$ 727,00/mês para creches conveniadas a fim de cumprir metas de universalização de creches (G1 12/11/2019).
    - ❖ Revisão anual de valores, baseado em custos e desempenho.
- ✓ Eventuais custos com material escolar devem ser incluídos no valor da bolsa.

# Bolsa Escola

- **Progressão** do valor da bolsa:
  - Educação infantil: R\$ 200,00
  - Ensino Fundamental 1: R\$ 300,00
  - Ensino Fundamental 2: R\$ 400,00
  - Ensino Médio: R\$ 500,00
  - Ensino Profissionalizante (2 anos período integral): R\$ 1.000,00

# Acesso inicial (1º ano)

- No preenchimento das vagas para *bolsistas* (50%) no 1º ano do Ensino Fundamental, a prioridade de acesso será dada pelo tempo que o aluno frequentou a **Educação Infantil** (só pública ??), e pelo **HSF - Histórico Sócio Familiar** feito pelo MSAS<sup>(\*)</sup>.
  - Mais tempo na Educação Infantil conta mais pontos.
  - Bom HSF conta mais pontos.
  - As famílias com *menor renda* familiar terão prioridade.
  - *As vagas remanescentes continuarão a ser preenchidas livremente por critérios próprios das escolas.*
- Incentivo à Educação Infantil (muito importante!), e oportunidade para filhos de pais que precisaram trabalhar e deixar os filhos em creches.

(\*) Ministério da Saúde e Assistência Social, utilizando alunos dos cursos de ciências sociais de faculdades públicas.

# Classificação nacional escolar

- Criação da **CNEF-Classificação Nacional do Ensino Fundamental**.
- Uma versão aperfeiçoada do IDEB irá determinar a CNEF.
  - Todas<sup>(\*)</sup> as escolas, **públicas e privadas**, serão classificadas nacionalmente com base nos *resultados de seus alunos nos ENEFs*.
- Classificadas em **3 terços: Inferior, Médio e Superior**.
  - Terço Inferior: 0 ao 33º percentil
  - Terço Médio: 34º ao 66º percentil
  - Terço Superior: 67º ao 100º percentil
- Uso de critério de *normalização da distribuição de notas*.
  - Subtrair a média e dividir pelo desvio-padrão

(\*)A exceção das escolas listadas no Art. 6º da Portaria MEC nº 366.

I - escolas com menos de 10 estudantes matriculados nas etapas avaliadas;  
II - as turmas multi-seriadas;  
III - as turmas de correção de fluxo;  
IV - as turmas de Educação de Jovens e Adultos;  
V - as turmas de Ensino Médio Normal/Magistério (?);  
VI - as classes, as escolas ou os serviços especializados de Educação Especial não integrantes do ensino regular; e  
VII - as escolas indígenas que não ministrem a Língua Portuguesa como primeira língua.

# Premiação aos professores de escolas *públicas*

- Professores de escolas públicas classificadas no ***terço Superior*** da CNEF receberão **dois salários base** adicionais por ano (14º e 15º salários).
  - Professores de escolas públicas classificadas no ***terço Médio*** da CNEF receberão **um** salário base adicional por ano (14º salário).
  - Professores de escolas públicas classificadas no ***terço Inferior*** da CNEF **não** receberão premiação.
- Incentivo financeiro à excelência acadêmica.

# Premiação para escolas *privadas*

- Escolas privadas, classificadas **somente no terço Superior**, da CNEF receberão do estado uma **Compensação financeira Adicional por Desempenho – CAD** (além das bolsas dadas aos alunos).
  - Parte dessa CAD (a%) deverá ser aplicada necessariamente em *atividades acadêmicas*, incluído aí premiações a professores, investimentos em infraestrutura, material de laboratórios, e cursos de aperfeiçoamento aos professores.
  - A parte remanescente (1-a%) poderá ser *distribuída aos proprietários*, isenta de tributos.
- Incentivo financeiro à excelência acadêmica.

# Fundeb = 63% da verba da Educação Básica

- Problemas:

- Falhas na *formação* do fundo

- Nem todas as fontes de recursos de Estados e Municípios são incluídas, portanto enseja cálculo errôneo sobre a capacidade contributiva (riqueza) de cada estado.

- Falhas na *distribuição* do fundo

- As verbas são distribuídas *por estado*, ocasionando desigualdades entre município dentro do mesmo estado;

- Melhorias:

- **Distribuição inicial** por município ou microregião e não por estado, respeitando os critérios iniciais de número de alunos ponderado pelos *critérios socioeconômicos*;

- **Equalização (complementação) posterior** por escola, respeitando *critérios de desempenho* (IDEB).

# Desenvolvimento vocacional

- Serão criados **Cursos de Desenvolvimento Vocacional (CDV)** a serem disponibilizados aos alunos em idade escolar, dentro das faculdades de Educação Física(EF) e de Música(M) em todo território nacional.
- Os alunos que tiverem *frequência mínima e aproveitamento* nos CDV receberão **pontuação adicional nos ENEFs** (5% a 10% ??), o que ajudará no acesso aos níveis seguintes de ensino via SiSEF.
- ❖ Esses cursos **não** serão obrigatórios.
- Incentivo à cidadania (investir tempo em cultura e desporto), e tirar crianças das ruas.

# Testes de aptidão específica

- Como forma *alternativa* aos CDVs, testes de aptidão específica deverão ser disponibilizados aos alunos do 5º ano e 9º ano.
- Haverá inicialmente o **TAE-Teste de Aptidão Esportiva** e **TAM-Teste de Aptidão Musical**, aplicados pelas faculdades de Educação Física (EF) e de Música (M) em todo território nacional, a fim de incentivar alunos com aptidões específicas.
- Haverá ***pontuação adicional*** (5% a 10% ??) nos ENEFs aos alunos que tiverem aptidões verificadas nas áreas Desportiva e Musical.

❖ Estes testes **não** serão obrigatórios.

# Aperfeiçoamento pedagógico

- Os CDV farão parte obrigatória do *curriculum das faculdades de EF e M*, como carga horária de desenvolvimento pedagógico aos alunos, futuros educadores físicos e musicais.
  - Maior parte da carga horária do último ano dos cursos de EF e M deverá ser dedicada a esses CDV.
- É sabido que nossos professores/educadores carecem de maior e melhor *prática de ensino*.

# Volta da retenção anual

- Decidida no âmbito acadêmico da escola (sem o conselho tutelar).
- Avaliações bimestrais.
- **Recuperação bimestral** ministrada por alunos de cursos de licenciatura e pedagogia de faculdades públicas.
- Esses **alunos de licenciatura** terão obrigatoriamente que cumprir horas de prática de ensino como auxiliares de ensino nas escolas públicas.
- ❖ Haverá um equilíbrio a ser perseguido pelas escolas (*retenção x evasão*):
  - Escolha entre reter os alunos fracos e sofrer *evasão*, ou não reter e sofrer *avaliação* ruim nos ENEFs.
    - *Retenção tira pontos* no IDEB, com reflexos na CNEF .
    - *Evasão tira pontos* no IDEB, com reflexos na CNEF .

# Formação mínima de professores

- Professores de **Educação Infantil** deverão ter um 4º ano de Ensino Médio Técnico (Magistério).
  - Todas as escolas de educação infantil deverão ter pelo menos um educador físico e um educador musical, além de um enfermeiro e um psicólogo (tempo parcial).
- Professores do **Fundamental 1** deverão ter curso superior em *Pedagogia*.
- Professores do **Fundamental 2** deverão ter *Licenciatura* em área de especialização (linguagens, matemática, ciências da natureza e ciências humanas).
- Professores do **Ensino Médio** deverão ter *Licenciatura e Mestrado (stricto sensu)* em sua área de especialização.
  - Aumento **substancial** na carga horária de prática de ensino em escolas (estágio).
- 5 anos de prazo, a partir da entrada em vigor, para o professor se adaptar.
- Antigos professores (mais de 20 anos no ensino ??) ficarão dispensados da titulação mínima.

# Educação continuada dos professores

- Todos os professores, de escolas públicas e privadas, deverão cumprir carga horária mínima anual de **EC-Educação Continuada** (40 h ??).
  - O Ministério da Educação deverá disponibilizar cursos em EaD-Educação a Distância aos professores a fim de cumprir a carga horária mínima de EC.
  - Os professores da rede *pública* não pagarão pelos cursos de EC que venham a frequentar, presenciais ou EaD.
    - Os custos de desenvolvimento dos cursos EC, disponibilizados *por ente público ou privado*, presenciais ou EaD, desde que atendam certos requisitos, serão bancados por rubrica específica no orçamento público.
  - Na rede *privada*, as escolas e/ou os próprios professores arcarão com seus custos de EC, pagando inclusive pelos cursos disponibilizados por ente público.
    - Poderá ser utilizada parte da Compensação Adicional por Desempenho-CAD caso a escola decida bancar esses cursos.
- Incentivo ao aperfeiçoamento técnico e acadêmico.

# Gestão escolar pública

- O corpo gestor das escolas públicas (diretor e coordenadores), receberá *remuneração adicional por função* e será escolhido por **eleição na CEE-Comunidade Escolar Estendida (professores e familiares)**, realizada a cada 2 anos, com peso 50% de votos de familiares e 50% de professores.
  - A continuidade do corpo gestor da escola **dependerá do desempenho** da escola no CNEF.
    - O corpo gestor das escolas no **terço Superior** da CNEF terá sua recondução automática para o biênio seguinte, salvo por motivos fortuitos (manifestados na CEE) ou de força maior.
    - O corpo gestor das escolas no **terço Médio** da CNEF poderá se *candidatar* a reeleição.
    - Nas escolas classificadas no **terço Inferior** da CNEF por *2 anos consecutivos*, os cargos de direção e coordenação acadêmica, com respectivos *adicionais de função*, serão necessariamente perdidos, e seus integrantes não poderão se candidatar para continuidade no biênio seguinte.
      - Se o IDEB da escola subir 50% (?) no biênio, o corpo gestor poderá se *candidatar* à reeleição.
- Incentivo à cidadania e ao comprometimento social com desempenho.

# Gestão escolar pública

- **Descentralizar a gestão dos recursos financeiros** e contratações de serviços, tais como:

- Manutenção de rede hidráulica e elétrica;
- Manutenção de telhados, conserto de infiltrações;
- Consertos de equipamentos;
- Reparos para qualificar banheiros e cozinhas.
- Compra de mobiliário e materiais necessários ao ensino;
- Executar planos de prevenção contra incêndios; e,
- Reformas de adequação de acessibilidade;

dando a execução orçamentária desses serviços *diretamente à escola*.

- Orçamento de manutenção em função do *número de alunos* da escola.
- A auditoria, revisão e aprovação de contas da escola será feita pela comunidade (CEE), através de **comitê de auditoria**, como num condomínio residencial.
- Os governos (3 níveis) disponibilizam serviços de consultoria e planejamento, para assessoria das escolas quando necessário.
- A folha de salários continua centralizada nos governos.

➤ Gestão dos recursos na escola, onde eles são realmente utilizados.

# Avaliação individual 360

- Todos os professores e gestores de *escolas públicas* deverão passar por **AA360-Avaliação Anual 360 graus** (por alunos, pares e superiores).
  - Essa avaliação será dada a conhecer a toda CEE, e só servirá a fins da própria CEE.
  - Essa avaliação será desenvolvida pelo INEP e cobrirá, além de itens gerais e uniformes, itens particulares às regiões e diferentes perfis de escolas.
- Incentivo ao aperfeiçoamento individual e responsabilidade social.

# Limpeza escolar

- A limpeza de todas as escolas públicas do ensino básico deverá ser realizada pela **CE-Comunidade Escolar (alunos e professores)**.
- Os *10 minutos finais* nos períodos matutino, vespertino e noturno, deverão ser dedicados à limpeza das salas de aula pelas respectivas turmas.
- As *áreas comuns* deverão ser limpas em sistema de escala entre as turmas do Fund2 e Médio, incluindo pátios e jardins.
  - Limpeza terceirizada somente para banheiros e áreas administrativas (por questões de saúde e segurança).
- A limpeza e conservação das escolas será verificada em **ARI-Auditoria Regular Independente<sup>(\*)</sup>**, e **acrescentará ou tirará pontos da escola no IDEB**.

(\*) **Alunos de faculdades públicas** receberão a incumbência de visitar as escolas do ensino básico ao longo do ano, e as ARI serão aplicadas via **aplicativo móvel (App)**, mediante resposta a questionários padronizados. Os resultados das ARI serão disponibilizados prontamente à comunidade escolar, permitindo correções ao longo do ano.

➤ Incentivo à cidadania e desenvolvimento social.

Ensino Médio Profissionalizante

# Cursos de tecnologia

- Ampliação e reforço de cursos tecnológicos de nível médio nas escolas públicas e privadas.
    - Cursos de 4 anos, dos quais 2 em tempo integral;
    - Acesso via SiSEB/ENEF2;
    - Em conjunto com Estados para fins de infraestrutura e priorização de cursos;
    - Com forte apelo prático nos dois últimos anos (modelo alemão);
    - 100% dos alunos de escolas *públicas* recebem bolsa nos *dois últimos anos* (em período integral; R\$ 1.000);
  - Acesso *adicional* via exames de *seleção local* (ou ENEM...) aos alunos do 3º ano do Ensino Médio, diretamente para os 2 últimos anos.
  - Ampliação do Sistema “S”;
  - Ampliação de cursos de tecnologia voltados ao *agronegócio* e *turismo ecológico*;
  - Vagas para Magistério (4º ano Ens.Médio) em todas as cidades.
- Voltados ao aumento da produtividade e empregabilidade a curto prazo.

Ensino Superior

# Custo por aluno

- Segundo Nota Técnica do Fórum de Entidades Representativas do Ensino Superior (18ago20), baseado em dados do INEP:

Enquanto um estudante do ensino superior público gera um “gasto orçamentário” de R\$ 28,6 mil por ano, o estudante do PROUNI representa um “gasto tributário” de R\$ 4,6 mil por ano. Por 16% do custo, forma-se pelo PROUNI um estudante com índices de performance equivalente no ENADE.

# Ensino superior

- O ensino **superior público deixa de ser obrigatoriamente gratuito**.
  - Será decidido no âmbito da Instituição de Ensino se ela vai ou não cobrar anuidades.
  - Unificação de PROUNI e FIES, que passam a ser oferecidos também para vagas nas universidades públicas que cobrarem anuidades.
  - Ao entrar para a faculdade o aluno apresenta o DCSF-*Demonstrativo de Condição Sócio-Familiar*<sup>(\*)</sup>, e recebe bolsa parcial ou integral, para o ano letivo.
  - Revisão anual da concessão da bolsa (critérios sociais e de **desempenho acadêmico**).
- Alunos de faculdades **públicas gratuitas**, deverão pagar o curso recebido (“dívida social”) através de **serviços em órgãos públicos, assim que deixarem o curso**.
  - *Sem vínculo de estabilidade e por tempo compatível* com a complexidade e custo do curso.
  - Independente da conclusão do curso:
    - Se cursou, por exemplo, um ano, precisa “devolver” um ano, em tempo de trabalho ou em dinheiro.
    - A conclusão do curso reduz a “dívida” final (-50% ??); incentivar o esforço para conclusão.
    - A não “quitação” dessa “dívida social” sem a devida justificativa, enseja inscrição em cadastro de devedores.
  - O recém-formado receberá uma bolsa-auxílio (menor do que os salários de mercado); mas como compensação, esse trabalho contará tempo *adicional* para aposentadoria (+25% ??), tanto no RGPS quanto no RPPS.
  - Funciona como uma oportunidade de *primeiro emprego*.
  - No curto prazo supre o serviço público com mão-de-obra qualificada e sem vínculo de estabilidade; no longo prazo equaliza a demanda entre faculdades pagas e gratuitas.
- Libera recursos orçamentários para aplicação no ensino básico.

(\*) DCSF será emitido pela Receita Federal do Brasil.

# Ensino superior

Implantação de **cotas sociais** (reserva de vagas), em todas as faculdades *públicas*:

- Bolsista de escola pública no Ensino Médio (+Fund2 ??) estará *dispensado* de pagar o curso superior, seja na forma de *mensalidades* seja na forma de *trabalho* ao término da faculdade.
- *O aluno tem a escolha entre usar a prerrogativa de ter a cota (dispensa de pagamento) ou não usar a cota e ter o primeiro emprego no setor público ao sair da faculdade.*

# Ensino superior

## **ENADE**

- *Todos os cursos superiores onde se é exigido registro para exercício da atividade profissional (advogados, médicos, engenheiros, contadores etc) serão obrigados a aplicar o ENADE a 100% dos alunos como **requisito para colação de grau**.*
  - *Funciona como **Exame de Suficiência válido por 2 anos para registro profissional**.*
    - *Aluno com **nota suficiente** no ENADE terá 2 anos para se filiar ao Conselho profissional; após esse prazo ele deverá fazer o Exame de Suficiência (aplicado pelo Conselho profissional) para se filiar.*
  - *Criação da **CNES-Classificação Nacional do Ensino Superior**, por área e por curso, com base nos resultados do ENADE.*
  - *Portadores de diplomas do exterior farão a validação do diploma através do ENADE.*
- 
- *Incentivo à excelência acadêmica e profissional.*
  - *Estímulo à filiação aos Conselhos profissionais logo após a formatura, que é informação relevante para o planejamento migratório por profissões.*

# Cursos de licenciatura e pedagogia.

- Aumento *substancial* na carga horária de **prática de ensino** em escolas públicas do EnsFund (estágio supervisionado).
- Maior parte da carga horária do último ano dos cursos de EF e M deverá ser dedicada aos CDV.
- No caso de estudantes de faculdades públicas gratuitas, o *estágio nos CDVs* conta tempo para abater a “dívida social”.
  - As escolas que recebem os estagiários terão interesse em que o trabalho seja bem feito, já que a escola será classificada na CNEF com base no desempenho dos seus alunos.

# DCSF-*Declaração de Condição Sócio-Familiar*

- Realizada pela RFB e pelo Ministério da Saúde e Assistência Social (MSAS).
  - Para que **não haja quebra de sigilo fiscal**, a RFB-Receita Federal do Brasil, dentro de suas prerrogativas de acesso aos dados de renda e patrimônio pessoal, fará análise patrimonial e de renda familiar e emitirá uma declaração classificatória.
  - Além dos dados de renda e patrimônio, serão analisadas informações do HSF-*Histórico Sócio Familiar* para fins da emissão da DCSF.
  - Serão considerados indicadores sociais, tais como:
    - ... critérios IBGE...(?)
  - Tanto a RFB quanto o MSAS poderão utilizar alunos das faculdades públicas (de Sociologia, p.ex.) para fazer visitas e aplicação de questionários às famílias.

# Necessidade prevista de profissionais

- Estudar as necessidades futuras de profissionais de cada área de conhecimento
    - Feito via pesquisas juntos às empresas (Caged), associações classistas e conselhos profissionais;
    - Planejamento de estímulo imigratório;
    - Ampla divulgação à sociedade;
  - Estudar as necessidades de servidores públicos por tipo de carreira
    - Feito pela Secretaria de Relações Trabalhistas;
    - Previsão de necessidades futuras de cada órgão;
      - Aproveitamento de estudantes oriundos de faculdades públicas;
    - Previsão de aposentadorias por órgão;
      - Planejamento de concursos públicos;
    - Informação para o orçamento previdenciário;
  - Aposentadoria planejada de professores/educadores:
    - Professores que já atendam as condições para se aposentar (idade, tempo de serviço etc), poderão ser aposentados compulsoriamente e excluídos do serviço público pelo Prefeito/Secretário de Educação do Município ou Estado, a fim de abrir vagas para professores mais jovens.
- Estímulo e direcionamento de estudantes às áreas mais carentes de profissionais.



# Proposta de Emenda Constitucional

Para permitir a Reforma Educacional

# Emendas constitucionais: Art. 206, inciso IV

## De

- “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;”

## Para

- “gratuidade do ensino público **básico** em estabelecimentos oficiais;”

# Emendas constitucionais: Art. 209

De

- (...)

Para (incluir)

- **Parágrafo único. Por 30 anos, a educação privada deverá, na forma da lei, oferecer vagas para bolsistas no ensino básico.**

➤ Disposição transitória

# Emendas constitucionais: Art. 213

## De

- Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:
  - I – comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;
  - II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

## Para

- Os recursos públicos serão destinados **prioritariamente** às escolas públicas, podendo também ser dirigidos a:
  - I - escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:
    - a) comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;
    - b) assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.
  - II – verbas para escolas privadas para o ensino fundamental e médio, na forma da lei.**

# Emendas constitucionais: Art. 212-A (Fundeb)

## **De**

### Inciso V

c) 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica;

## **Para**

### Inciso V

c) **de 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) a 9,5 (nove inteiros e cinco décimos)** pontos percentuais nas redes públicas e privadas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica;



# Alteração da Estrutura Ministerial

# Nova estrutura ministerial



**1) Ministério da Educação (Básica)  
+ Cultura + Esportes (MEC).**

Objetivo: entregar à sociedade um cidadão formado e produtivo (*PIA-Pop.IdadeAtiva*).



**2) Ministério do Ensino (Superior)  
+ Pesquisa + Trabalho (MEP).**

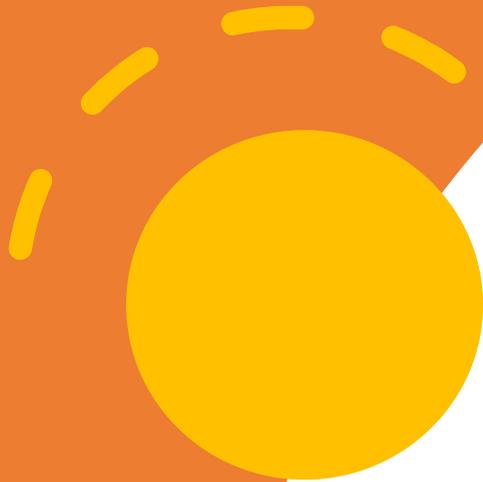
Objetivo: organizar e desenvolver a Força de Trabalho da sociedade (*PEA-Pop.Econ.Ativa*); desenvolver C&T.

# MEC-Min. da Educação, Cultura e Esportes

- Secretaria Executiva
  - FNDE/Fundeb
    - **Verba de bolsistas (Educação Básica)**; questões de financiamentos transversais com outros entes federativos e privados.
- Secretaria de Educação Infantil
  - Integração com municípios; registro de matrículas e frequência para fins de contagem de tempo para acesso 1º ano.
- Secretaria de Ensino Fundamental e EJA-Educação para Jovens e Adultos
  - Integração com estados e municípios; acabar com analfabetismo.
- Secretaria de Ensino Médio e Educação Tecnológica
  - Integração com estados; escolas técnicas (ETECs, ETFed, Sistema “S”).
- Secretaria de Esportes
- Secretaria de Cultura

# MEP-Min. do Ensino, Pesquisa e Trabalho

- INEP: Aplicação dos Exames Nacionais (ENEFs, ENEM e ENADE) e Sistemas de Seleção Unificados (SiSEB 1 e 2 e SiSU).
- Secretaria Executiva
- Secretaria de Ensino Superior, Pesquisa e Pós-graduação *stricto sensu*
  - Universidades, Faculdades, Institutos Federais, Capes, CNPq, pesquisa acadêmica, intercâmbio internacional. Foco na qualidade dos cursos e pesquisas.
- Secretaria de Ensino Especializado e Pós-graduação *lato sensu*
  - *Cursos de especialização, extensão, MBAs, educação profissionalizante e educação continuada em geral*
- Secretaria de Pesquisa Aplicada e Tecnologia
  - *Laboratórios, convênios com empresas, projetos especiais (integração com Finep, Embrapa, CTA, IPT, CPqD, Fiocruz...)*
- Secretaria de Relações Trabalhistas
  - *Conselhos profissionais, Caged, Sindicatos, trabalho estrangeiro, planejamento migratório*
    - *Foco são os trabalhadores já em atividade profissional e ingressantes no mercado de trabalho (PEA- Pop Econ. Ativa).*
    - *Proteção social do trabalhador será transferida parte para o Ministério da Saúde e Assistência Social (trabalhadores inativos, afastados ou desempregados) e parte para o Ministério da Fazenda e Previdência Social (aposentados e pensionistas).*
  - Sub-secretaria de relações trabalhistas do serviço público. Coordena *Programa Primeiro Emprego* p oriundos de faculdades públicas gratuitas.
- Planeja, integra, e fiscaliza **os cursos superiores, as atividades de pesquisa e as necessidades de profissionais no mercado de trabalho**. Inclui C&T. Interage no planejamento dos quadros do serviço público federal.



# Roteiro de Implementação

# Implementação (sequência)

## 1. Não exigem Emenda Constitucional:

- i. Inclusão das escolas *privadas* na ANRESC (Prova Brasil);
- ii. Aplicação *anual* da ANRESC;
- iii. Volta da *retenção anual* e provas bimestrais;
- iv. Transformação da ANRESC nos *ENEF1 e ENEF2*, com foco na BNCC;
- v. Criação da *CNEF*, usando as notas do IDEB;
- vi. *Premiação* dos professores pela regra dos terços;
- vii. Criação dos SiSEB1 e SiSEB2 no âmbito das escolas *públicas*;
- viii. Implantação dos CDV e Testes de Aptidão;
- ix. Oferta dos cursos de Educação Continuada (EC) aos professores do ensino *público*;
- x. Exigência da EC aos professores da rede *pública e privada*;
- xi. Reforma dos cursos superiores, aumentando ênfase na pedagogia e CDV nos cursos de *licenciatura*;
- xii. Exigência de formação acadêmica *mínima* dos professores;
- xiii. Implantação de *eleições* para Gestão Escolar;
- xiv. Implantação do programa de DCSF – declaração de condição sócio familiar para ingresso no 1º ano;
- xv. Exigência do Exame de Suficiência (ENADE) nos cursos superiores *específicos*;
- xvi. Implantação do Subsídio Escolar para alunos de escolas *públicas*;
- xvii. Implantação do programa de Estímulo à Cidadania (Limpeza Escolar);
- xviii. Implantação do programa de avaliação *individual* AA360;
- xix. Extensão do SiSEB às escolas *privadas*;

# Implementação

- 2. Exigem Emenda Constitucional:
  - Implantação do programa de Bolsas em escolas privadas;
  - Implantação da CAD - Compensação Adicional por Desempenho, para escolas privadas;
  - Liberação para universidades públicas cobrarem anuidade;
  - Extensão do (Prouni/Fies) para faculdades públicas pagas;
  - Implantação do programa Primeiro Emprego, para egressos de faculdades públicas gratuitas;
- 3. Não exige Emenda Constitucional:
  - Modificação na estrutura ministerial (MEC + MEP) de Gestão de Educação e Ensino;

# Argumentos políticos com escolas privadas

- Há uma compensação (*trade off*) entre os desafios financeiros trazidos para o ensino *básico* privado e mais oportunidades no ensino *superior*.
  - Haverá necessidade de recursos públicos adicionais ao ensino básico, que podem ser parcialmente deslocados do ensino superior público;
    - Isso colocará o desafio ao ensino superior público de buscar novos recursos junto à iniciativa privada;
  - Muitas universidades públicas devem passar a ser pagas;
  - A necessidade de pagar a “dívida social” por parte dos alunos do ensino superior gratuito também deve levar uma parcela deles a buscar o ensino privado.
- Portanto, o que o setor privado deixa de ganhar no ensino básico passa a ganhar no ensino superior.

# Estimativa de valores (primeira ideia...)

- **Salário adicional** para professores da rede *pública*:
    - 2,2 milhões de professores x 80% estão na rede pública = 1,76 milhões de professores
    - Salário médio = R\$ 6.000(?) / mês
    - $33\% \times 0 + 33\% \times R\$ 6.000 + 33\% \times R\$ 12.000 = R\$ 6.000$  (um salário/ano)
    - $R\$ 6.000 \times 1,76$  milhões = **R\$ 10,5 bilhões**
  - **Bolsas** para alunos da rede *privada*
    - 47,9 milhões de alunos x 19,1% nas escolas privadas = 9,2 milhões de alunos em escolas privadas
    - Bolsistas (50% melhores alunos) = 9,2 milhões x 50% = 4,6 milhões de alunos
    - Mensalidade média = R\$ 1.000 (?)
    - Bolsa governamental = R\$ 500(?) / mês x 4,6 milhões de bolsistas = R\$ 2,3 bilhões / mês x 12 = **R\$ 27,3 bilhões**
  - **Bolsas** alunos classificados nas escolas *públicas*
    - $(47,9 - 9,2)$  milhões de alunos x 50% x R\$ 350 = R\$ 5,5 bilhões / mês x 12 = **R\$ 65,5 bilhões**
    - Ensino médio profissionalizante = 1,9 milhões de alunos x 50% (2 anos) x 48,8% (públ.) x R\$ 1.000 = **R\$ 0,5 bilhão**
  - **Compensação Adicional** para *terço superior* da rede privada
    - Perda de receita =  $(R\$ 1.000 - R\$ 500) \times (4,6$  milhões de alunos x 33%) = R\$ 0,8 bilhões / mês x 12 = **R\$ 9,6 bilhões**
  - **Total** = R\$ 10,5 bi + R\$ 27,3 bi R\$ 65,5 bilhões + R\$ 0,5 bi + R\$ 9,6 bi = **R\$ 113,4 bilhões (aprox. 1,5% do PIB)**
- Esse valor seria *ao final de 10 anos*, quando o programa estiver totalmente implementado (50% de bolsistas). Teríamos 10 anos para abrir 1% do PIB de espaço no orçamento federal.

# censo escolar

## EDUCAÇÃO BÁSICA

180,6 mil escolas



47,9 milhões de matrículas

48,1%

QUASE A METADE DOS ALUNOS MATRICULADOS SÃO ATENDIDOS PELOS MUNICÍPIOS

Onde estão os alunos?



32% na rede estadual



19,1% na rede privada



0,8% na rede federal



88,9% em área urbana

## EDUCAÇÃO INFANTIL



8,9 milhões de matrículas em creches e pré-escolas



71,4% na rede municipal



27,9% na rede privada



10,5% em escolas da zona rural

### CRECHES



7,4 mil

CRECHES EM FUNCIONAMENTO NO BRASIL

3,8 milhões de matrículas (2 milhões em rede pública)

56,4% das matrículas em tempo integral

45,3%

das matrículas em creches privadas estão em instituições convencionadas com o poder público

### PRÉ-ESCOLAS



102 mil escolas



5,2 milhões de matrículas



11,7% das matrículas em tempo integral

## ENSINO FUNDAMENTAL

26,9 milhões de matrículas

86,7% localizadas em escolas urbanas

9,4% matrículas em tempo integral

### ANOS INICIAIS

109,6 mil escolas

oferecem os anos iniciais do ensino fundamental

38,8%

dos estabelecimentos que oferecem anos iniciais têm até 50 alunos e apenas 3,9% têm mais de 500

15 milhões de matrículas

67,6%

na rede municipal

19,2%

na rede privada

13,1%

na rede estadual

### ANOS FINAIS

11,9 milhões de matrículas

99,6% frequentam o turno diurno

42,9%

na rede municipal

41,6%

na rede estadual

15,4%

na rede privada

## ENSINO MÉDIO

7,5 milhões de matrículas



83,9% na rede estadual

12,5% na rede privada

3% na rede federal

17,8% de matrículas no turno noturno

10,8% em tempo integral



Na rede pública, 11,7% das matrículas são em tempo integral

95% das matrículas em escolas urbanas

41% estudam em escolas com mais de 500 alunos

## EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



1,9 milhão

DE MATRÍCULAS



na rede privada



na rede estadual



na rede federal



na rede municipal

## PROFESSORES E DIRETORES



2,2 MILHÕES DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO BÁSICA

599 mil atuam na educação infantil

1,4 milhão atuam no ensino fundamental

507,9 mil atuam no ensino médio

161,4 MIL DIRETORES



80,8% são do sexo feminino



86,4% têm formação superior

## TRAJETÓRIA



94,2% de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental em 2018\*



88,7% de aprovação nos anos finais do ensino fundamental



83,4% de aprovação no ensino médio

\* os dados sobre trajetória escolar do Censo são calculados com base no ano anterior à coleta

Taxas de Insucesso (reprovação + abandono) por município e etapa de ensino - Brasil 2018



■ De 0 a 2%  
 □ De 2 a 7%  
 □ De 7 a 10%  
 □ De 10 a 20%  
 ■ De 20 a 100%

# ÊNIO BONAFÉ - CURRÍCULO RESUMIDO

Engenheiro Civil, Economista e Contador. Mestre em Economia, Doutor e Pós-doutor em Contabilidade na FEA/USP. Tem mais de 30 anos de experiência profissional. É professor na área de finanças, tendo lecionado disciplinas de gestão de riscos, derivativos, finanças corporativas, econometria e estatística, na FEA-USP, FGV, Mackenzie, Fipe, Fipecafi e outras.

Pai de 3 filhos e um neto.

[eniobonafe@gmail.com](mailto:eniobonafe@gmail.com), (11) 98281 2905